



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº1016 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 910, de 05 de setembro de 2017, publicada no DOU de 08 de setembro de 2017, Seção 2, página 47.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor